Id:07384F41CD9F650A

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2025

PROCESSO Nº: 009/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA- PI

CONTRATADO: PITAGORAS CONSULTORIA-GESTÃO, CAPACITAÇÃO E LICITAÇÕES CNPJ: 01.612.574/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO COM VISTAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E MONITORAMENTO DE SISTEMAS PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB, SISCOB, DENTRE OUTRAS.

VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2025 A 26 DE JANEIRO DE 2026.

Cocal de Telha – PI, 27 de janeiro de 2025.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0CC5652343C76320

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2025
Ato de Cooperação Técnica 001/2025
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI-PI
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Cocal de Telha – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.
Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 004.1/2024, objeto o **registro de preços para fornecimento de material permanente e de informática para atender as necessidades da Prefeitura de Cocal de Telha e suas Secretarias - PI – Pregão Eletrônico nº 007/2024, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição nº VCXCV, publicada em 08 de novembro de 2024**.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI

Cocal de Telha – PI, 28 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Presidente da CPL / Responsável Gerenciamento SRP

Id:089B94BA2B296323

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2025
Ato de Cooperação Técnica 002/2025
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE -PI
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Cocal de Telha – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.
Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 004.1/2024, objeto o **registro de preços para fornecimento de material permanente e de informática para atender as necessidades da Prefeitura de Cocal de Telha e suas Secretarias - PI – Pregão Eletrônico nº 007/2024, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição nº VCXCV, publicada em 08 de novembro de 2024**.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI

Cocal de Telha – PI, 28 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Presidente da CPL / Responsável Gerenciamento SRP

Id:13B5C07D1779601A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS, APOIO TÉCNICO NA MANUTENÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL, REGISTROS CONTÁBEIS, ATUARIAIS, FINANCEIROS E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS, ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SUPORTE TÉCNICO PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS, ANÁLISE DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS, APOIO TÉCNICO PARA MELHORIA DA GESTÃO, DOS PROCESSOS E DOS CONTROLES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MÊS, APOIO PARA A ADESÃO, CERTIFICAÇÃO E ONTINUIDADE NO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATADO	SERCONPREV-SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA, CNPJ: 04.540.923/0002-78
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
VALOR TOTAL	R$ 133.167,24 (Cento e trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) em doze parcelas de R$ 11.097,27 (Onze mil, noventa e sete reais e vinte e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, Inciso III, "c" da Lei Federal n° 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Eliseu Martins - PI, 08 de janeiro de 2025.

Marcos Aurélio Guimarães de Araujo
Prefeito Municipal